



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data da atualização: 3/2/2011

LIMINAR

SÚMULA STF Nº 262

NÃO CABE MEDIDA POSSESSÓRIA LIMINAR PARA LIBERAÇÃO ALFANDEGÁRIA DE AUTOMÓVEL.

(VIDE: [VEÍCULO AUTOMOTIVO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 405

DENEGADO O MANDADO DE SEGURANÇA PELA SENTENÇA, OU NO JULGAMENTO DO AGRAVO, DELA INTERPOSTO, FICA SEM EFEITO A LIMINAR CONCEDIDA, RETROAGINDO OS EFEITOS DA DECISÃO CONTRÁRIA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 506

O AGRAVO A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI 4348, DE 26/6/1964, CABE, SOMENTE, DO DESPACHO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUE DEFERE A SUSPENSÃO DA LIMINAR, EM MANDADO DE SEGURANÇA; NÃO DO QUE A DENEGA.

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 622

NÃO CABE AGRAVO REGIMENTAL CONTRA DECISÃO DO RELATOR QUE CONCEDE OU INDEFERE LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 626

A SUSPENSÃO DA LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA, SALVO DETERMINAÇÃO EM CONTRÁRIO DA DECISÃO QUE A DEFERIR, VIGORARÁ ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO DEFINITIVA DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA OU, HAVENDO RECURSO, ATÉ A SUA MANUTENÇÃO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DESDE QUE O OBJETO DA LIMINAR DEFERIDA COINCIDA, TOTAL OU PARCIALMENTE, COM O DA IMPETRAÇÃO.

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 735

NÃO CABE RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONTRA ACÓRDÃO QUE DEFERE MEDIDA LIMINAR

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

13.12 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - REJEIÇÃO LIMINAR SEM PREJUÍZO DA POSSIBILIDADE DE CORREÇÃO DE OFÍCIO, AO ALEGAR EXCESSO DE EXECUÇÃO EM EMBARGOS, CABERÁ AO DEVEDOR INDICAR O VALOR QUE ENTENDE CORRETO, SOB PENA DE REJEIÇÃO LIMINAR (ART. 475-L §2º E ART. 739-A § 5º CPC).

(VER: [EMBARGOS, EXECUÇÃO, JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

8- A REJEIÇÃO LIMINAR DA IMPUGNAÇÃO, DE QUE TRATA O ART.475-L, § 2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEPENDE DE PRÉVIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE EMENDA DO PEDIDO.

[AVISO TJ Nº 33, DE 07/07/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

11 - NAS AÇÕES FUNDADAS EM CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, BASTA A CARTA DIRIGIDA AO DEVEDOR, COM AVISO DE RECEBIMENTO, ENTREGUE NO ENDEREÇO CONSTANTE DO CONTRATO, PARA COMPROVAR A MORA E JUSTIFICAR A CONCESSÃO DE LIMINAR.

JUSTIFICATIVA: NÃO EXISTE DISPOSIÇÃO LEGAL QUE SUJEITE O ARRENDADOR À PRÉVIA NOTIFICAÇÃO DO ARRENDATÁRIO, PARA CONSTITUÍ-LO EM MORA, BASTANDO, PARA TANTO, O SIMPLES VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO. SUFICIENTE, PORTANTO, PARA COMPROVÁ-LA, A ENTREGA DA CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO, NO ENDEREÇO CONSTANTE DO CONTRATO.

REF.: AGINST 2003.002.11209, TJERJ, 6ª C. CÍVEL, JULGADO EM 02/12/2003 AGINST 2004.002.22601, TJERJ, 5ª C. CÍVEL, JULGADO EM 25/01/2005

(VER: [ARRENDAMENTO MERCANTIL](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1

3- A CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA OU DE LIMINAR PODE CONDICIONAR-SE À PREVIA CAUÇÃO. - UNÂNIME

(VER: [TUTELA ANTECIPADA](#))

4- A DECISÃO JUDICIAL EM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA OU DE LIMINAR, EM PRINCÍPIO, EXIGE O RESPEITO AO CONTRADITÓRIO. - MAIORIA

(VER: [TUTELA ANTECIPADA](#))

7- O PARCELAMENTO DO RESIDUAL DE GARANTIA NO ARRENDAMENTO MERCANTIL NÃO IMPEDE A CONCESSÃO DA LIMINAR, SE CONSTITUÍDO O DEVEDOR EM MORA, NOS TERMOS DO CONTRATO. - UNÂNIME

(VER: [ARRENDAMENTO MERCANTIL](#))

8- NOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, COMPRA E VENDA, COM RESERVA DE DOMÍNIO, COMPROVADA A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR POR CARTA ENTREGUE EM SUA RESIDÊNCIA, POSSIBILITA O DEFERIMENTO DA LIMINAR OU TUTELA ANTECIPADA, INITIO LITIS. - MAIORIA

(VER: [ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA](#), [ARRENDAMENTO MERCANTIL](#), [COMPRA E VENDA](#), [TUTELA ANTECIPADA](#))

[ATO EMERJ Nº SN1, DE 25/11/2003](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 143

ENUNCIADO Nº 5

É POSSÍVEL A CONCESSÃO DA LIMINAR PREVISTA NO ART. 928 DO C.P.C. PARA AS AÇÕES POSSESSÓRIAS REGIDAS PELA LEI Nº 9099/95.

JUSTIFICATIVA: A LEI Nº 9.099/95 TRAZ EM SEU BOJO A INOVAÇÃO DE QUE AS AÇÕES POSSESSÓRIAS QUE TENHAM POR OBJETO BENS IMÓVEIS, DE VALOR NÃO EXCEDENTE A QUARENTA VEZES O SALÁRIO MÍNIMO, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS PELOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS. A SISTEMÁTICA PROCESSUAL CIVIL EM VIGOR PREVÊ PARA ESTA MODALIDADE DE TUTELA, A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE LIMINAR, CONFORME SE DEPREENDE DO DISPOSTO NO ART. 928 DO C.P.C. É DE SE RESSALTAR QUE A NOVEL LEGISLAÇÃO APENAS DISPÕS ACERCA DA COMPETÊNCIA, NADA MENCIONANDO COM RELAÇÃO A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DA TUTELA LIMINARMENTE. ORA, ONDE O LEGISLADOR NÃO DISTINGUE, NÃO CABE AO INTÉRPRETE FAZÊ-LO, SENDO FORÇOSO SE ENTENDER QUE A CONCESSÃO DA LIMINAR É PERFEITAMENTE POSSÍVEL TAMBÉM PARA AS AÇÕES POSSESSÓRIAS REGIDAS PELA LEI ESPECIAL DOS JUIZADOS CÍVEIS. ENTENDER EM CONTRÁRIO SERIA RETIRAR DAS MÃOS DAQUELE JURISDICIONADO MAIS POBRE UM INSTRUMENTO JÁ CONSAGRADO E QUE VISA, PRECIPUAMENTE, TORNAR CÉLERE E EFICAZ A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO CGJ Nº 143, DE 07/12/1995](#)

ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4

ENUNCIADO N° XXVII – CABE A CONCESSAO DE LIMINAR NA ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE FUNDADA EM CONTRATO DE 'LEASING`.

(VER: [ARRENDAMENTO MERCANTIL](#))

ENUNCIADO N° XXX – PARA A OBTENCAO DE LIMINAR, E EXIGIVEL A PROVA DE RECEBIMENTO PESSOAL PELO DEVEDOR DA NOTIFICACAO, NAS ACOES DE BUSCA E APREENSAO FUNDADAS NO DECRETO-LEI N. 911/69, SALVO SE COMPROVADO NOS AUTOS O PROTESTO DO TITULO.

(VER: [PROVA](#))

[AVISO CGJ N° 4, DE 11/01/1993](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.ius.br